



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 03/2022
De 03 de Janeiro de 2022**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO O
SERVIDOR JOZIAS RIBEIRO
FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar a disposição o (a) Servidor (a) Público (a) efetivo (a) JOZIAS RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1211, portador (a) do CPF nº 947.283.568-68, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Telha, com ônus para o órgão requisitante, a cessão será pelo período de doze meses, a partir de 03/01/2022 até 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 03 de janeiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã